

Mensagem nº 31

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 277, de 18 de janeiro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

